



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 001/2025
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN, através da Comissão Especial de Licitação, torna público a homologação e adjudicação da Concorrência Pública Internacional nº 001/2025, cujo objeto é "CONCESSÃO ADMINISTRATIVA PARA A ADEQUAÇÃO, AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À GESTÃO COMERCIAL NOS MUNICÍPIOS QUE INTEGRAM A ÁREA DA CONCESSÃO". Vencedor do Lote A: **Consórcio GS Inima – Forte Ambiental**, formado pelas empresas GS Inima Brasil Ltda e Forte Ambiental Ltda, cujo preço unitário foi de R\$3,51/m³ (três reais e cinquenta e um centavos) correspondendo a uma contraprestação total projetada de R\$ 3.664.254.187,00 (três bilhões e seiscentos e sessenta e quatro milhões e duzentos e cinquenta e quatro mil e cento e oitenta e sete reais), com prazo de vigência do contrato de 24 (vinte e quatro) anos e 7 (sete) meses e vencedor do Lote B a empresa **Acciona Água S.A.U do Brasil**, cujo preço unitário foi de R\$ 4,28/m³ (quatro reais e vinte e oito centavos) resultando em uma contraprestação total projetada de R\$ 1.826.509.742,00 (um bilhão e oitocentos e vinte e seis milhões e quinhentos e nove mil e setecentos e quarenta e dois reais), com prazo de vigência do contrato de 22 (vinte e dois) anos e 10 (dez) meses. O resultado da licitação foi aprovado pela Diretoria, em sua 2.831ª Reunião, realizada em 06/08/2025, e homologado pelo Conselho de Administração por meio da Deliberação nº 5.184/2025, de 08/08/2025, que autorizou a Diretoria a assinar contrato com a Sociedade de Propósito Específico (SPE) a ser constituída pelo Consórcio GS Inima – Forte Ambiental, para o Lote A, e com a empresa Acciona Água S.A.U. do Brasil, para o Lote B. Em consequência, os LICITANTES VENCEDORES são convocados para, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, cumprir as formalidades necessárias e previstas no edital, itens 18, 20 e seguintes, possibilitando, em seguida, a celebração do contrato, sob pena de decaírem do direito à contratação, com a consequente execução da Garantia de Proposta e aplicação das penalidades previstas no edital. Referência: Processo administrativo nº **2024.019365**.

Vitória/ES, 13 de agosto de 2025

Robério Lamas da Silva

Presidente da Comissão Especial de Licitação

Assinado por EMPRESA FOLHA DA MANHA SA:60579703000148 em 13/08/2025 14:33:46 com o número de série 6D065A5996BA99F582B90101.



ITI
Instituto Nacional de
Tecnologia da Informação

<http://publicidadelegal.folha.uol.com.br/documento/32250>

